



República Federativa do Brasil
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete da Presidência

PROJETO DE LEI N°. /2020

Altera a Lei Municipal N° 1567 de 06 de Janeiro de 2016.

Art. 1° – O anexo A da Lei Municipal n° 1567 de 06 de Janeiro de 2016, passa a vigorar com nova redação conforme segue.

Art. 2° – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO A

**CARGOS EM COMISSÃO
CARGOS EM COMISSÃO ORDENADOS POR SÍMBOLO**

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS	VENCIMENTOS
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	CC-1	01	R\$ 5.000,00
CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	CC-1	10	R\$ 5.000,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO	CC-1	01	R\$ 5.000,00
PROCURADORIA GERAL	CC-1	01	R\$ 5.000,00
ASSESSOR DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	CC-1	01	R\$ 5.000,00
DIRETOR	CC-1	01	R\$ 5.000,00

LEGISLATIVO			
SECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA	CC-2	01	R\$ 4.000,00
SECRETÁRIO PARLAMENTAR	CC-2	10	R\$ 4.000,00
ASSISTENTE DA PRESIDÊNCIA	CC-2	01	R\$ 4.000,00
ASSESSOR JURÍDICO	CC-2	01	R\$ 4.000,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	CC-3	11	R\$ 3.000,00
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	CC-4	01	R\$ 3.159,81
TESOUREIRO	CC-4	01	R\$ 3.159,81
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	CC-4	01	R\$ 3.159,81
CHEFE DA DIVISÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA	CC-4	01	R\$ 3.159,81
CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	CC-4	01	R\$ 3.159,81
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	CC-4	01	R\$ 3.159,81
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	CC-4	01	R\$3.159,81
CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA	CC-5	01	R\$ 3.000,00
CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	CC-6	01	R\$ 1.864,55
CHEFE DA DIVISÃO DE ATAS	CC-6	01	R\$ 1.864,55

Câmara Municipal de Quissamã , 27 de Outubro de 2020.

Luciano Pessanha
Presidente

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre – Quissamã – RJ CEP.: 28735-000
Tels.: (22) 2768-1020 / 2768-1024 Fax. (22) 2768-1224

Carlos Alberto de Souza Leite
Vice-presidente

Leone Cordeiro da Conceição
1º secretário

Luiz Carlos Cordeiro dos Reis
2º secretário